



Protocolo: 1849408

Data: 02/09/2026

Título: PORTARIA 445.2026 - 14133-21 - Alteração 27.08.2026

(1)

Página(s): a

PORTARIA Nº 445/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 002/2026 - DDMIX TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.037.787/0001-54.

Processo: DETRAN-PRO-2025/36052.01

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, de natureza comum, dos bens móveis e imóveis pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: R\$ 2.425.167,36.

I- Fiscal Titular: Raquel Sulek Vaz Guimarães - Matrícula nº 301022

II -Fiscal Substituto: Andressa Silva Garcia - Matrícula nº 309057

III- Gestor Titular: Rodolfo de Magalhães Dias Paes de Andrade - Matrícula nº 274496

IV- Gestor Substituto: Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira - Matrícula nº 225546

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 334/2026/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 29.267 em 07 de julho de 2026 na Página 77, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 27/08/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)